

## DECRETO Nº 6.800, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências."

## DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do

Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.092 de 18 de dezembro de 2024.

## **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto junto à Contadoria do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado a suplementar a dotação do orçamento vigente que terá a seguinte classificação analítica da despesa a saber:

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto

17 512 0041 2077 0000 – Manutenção do Sistema de Esgoto

3.1.90.16.00.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

TOTAL......R\$ 20.000,00

**Art. 2º** O valor do presente crédito correrá por conta da Transferência da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto

17 512 0041 2077 000 - Manutenção do Sistema de Esgoto

3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil





Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de agosto de 2025.

## DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Prefeitura, na data supra.

